

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

GRUPO EDUCACIONAL UNIS

SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA

A Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG), mantenedora do Grupo Unis, com sede à Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, Varginha MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.420.856/0001-96, torna público aos interessados o presente edital para seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para o “Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX”, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO

O objeto desse EDITAL é a seleção de pessoal qualificado para a concessão de bolsas de pesquisa e extensão técnico científica, assim como, formação de cadastro de reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, no núcleo de Varginha-MG.

1.1 O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil. O programa qualifica empresas que desejam iniciar a exportação de seus produtos e/ou serviços. A Apex-Brasil firmou um convênio com a FEPESMIG para que essa instituição execute o PEIEX nas seguintes microrregiões: região compreendida pelos municípios: Alfenas, Varginha, Poços de Caldas Pouso Alegre Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, Andrelândia, Itajubá, Lavras, São João Del Rei e Barbacena.

2. VAGAS E MODALIDADES DE BOLSA

Serão disponibilizadas 07 (sete) bolsas destinadas à implantação da equipe do Núcleo Operacional PEIEX nas cidades de Varginha e Lavras no Estado de Minas Gerais. As

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo

**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

bolsas relacionadas nos termos deste Edital observarão os níveis, requisitos e especificidades descritos a seguir:

Modalidade	Quantidade de vagas	Cadastro reserva	Valor Mensal (R\$)	Localidade
Monitor Extensionista	01	02	5.900,00	Varginha
Técnico Extensionista	04	04	4.800,00	01 (uma) vaga para Lavras e 03 (três) para Varginha
Apoio Técnico	02	02	750,00	Varginha

21. O tempo de duração do programa, e, portanto, a vigência das bolsas, será do PEIEX Varginha-MG, o qual terá a responsabilidade de fazer a gestão do projeto PEIEX até 24 (vinte e quatro) meses.

22. Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 2 (dois) candidatos para monitor, 04 (quatro) para a vaga de técnicos extensionistas e 02 (dois) para apoio técnico. Os candidatos selecionados para cadastro de reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito.

23. Os candidatos classificados que constituírem o cadastro reserva serão chamados e contratados caso haja necessidade operacional e disponibilidade financeira ou desistência por parte do bolsista durante o período de vigência do convênio entre o Grupo Unis e a Apex-Brasil.

24. As bolsas serão direcionadas com foco explícito em práticas extensionistas e metodologias em conformidade com o objetivo do PEIEX.

25. As vagas ofertadas não poderão ser preenchidas por:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- (a) Pessoa Jurídica;
- (b) Cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado do Grupo Unis.

26. Para o cargo Técnico do Peiex o selecionado deverá dispor de:

- (a) Meios de transporte para deslocamentos municipais e intermunicipais;
- (b) Computador portátil (notebook) para desenvolver as atividades do programa.

27. O local de atuação se dará em espaço físico destinado para isso no prédio da Cidade Universitária do Grupo Unis, localizado a Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Aeroporto, Varginha – Minas Gerais, e em trabalhos de campo, observado o disposto no item 10.8 do presente Edital;

3. DESCRIÇÃO DAS VAGAS: PRÉ-REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

3.1.1. Requisitos e responsabilidades gerais a todas as vagas:

- a) Desejável ter currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- b) Participar integralmente das atividades de treinamento oferecidas pela Apex-Brasil, que são necessárias ao desenvolvimento do Programa;
- c) Possuir visto temporário até o momento da contratação, no caso de bolsista estrangeiro(a);
- d) No caso de ser aluno de qualquer das instituições mantidas pela FEPESMIG, não estar inadimplente até assinatura do termo de outorga da bolsa;
- e) Demonstrar, ao final da vigência da bolsa, o resultado das ações desenvolvidas, conforme os objetivos e metodologia do PEIEX.
- f) As comprovações requeridas devem ser fundamentadas na apresentação de Certificado/Diploma de conclusão do curso, registro no Conselho Profissional, atestado de Capacidade Técnica ou declaração que comprovem experiência profissional e/ou registro(s) na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Para às atividades relacionadas ao objeto deste edital, bem como flexibilidade para

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

realizar deslocamentos pelas cidades descritas no plano de trabalho e participar de reuniões de trabalho, em horários de conveniência da mesma e ou de seus parceiros institucionais, ficando o(a) candidato(a) previamente ciente que os horários das atividades previstas neste Edital serão definidos por conveniência única da Coordenação do Núcleo Operacional, nos termos deste Edital;

- h) Possuir conhecimento operacional no “pacote Office” ou conjunto de recursos assemelhados e habilidade para utilizar recursos de conectividade/internet, “e-mail”, fórum, chat, entre outros.
- i) Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, bem como, da banca de seleção.

32 Do Monitor Extensionista

Modalidade	Quantidade de vagas	Valor Mensal (R\$)
Monitor Extensionista	01	5.900,00

3.2.1. Pré-Requisitos do Monitor Extensionista

- a) Curso superior completo em Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior.
- b) Possuir ao menos 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada em gestão de equipe, e pelo menos 06 (seis) meses de experiência de atuação profissional em áreas de comércio exterior, com atuação dentro de, ao menos uma das seguintes áreas: *i)* Empresas Exportadoras; *ii)* Consultoria em Comércio Exterior; *iii)* Comerciais Exportadoras/Trading companies; *iv)* Empresa de Logística internacional, ou; *v)* Empresa de Despacho e Serviços Aduaneiros.
- c) Conhecimentos específicos em Comércio Exterior, dentre eles, as seguintes competências:
 - i. Como identificar o NCM / SH de produtos;
 - ii. Como prospectar um mercado para exportação;
 - iii. Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marca e patentes;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- iv. Quais são os tributos que incidem sobre produtos exportados;
 - v. Como selecionar e contratar transporte internacional;
 - vi. Como contratar seguro de crédito;
 - vii. Como formar preço para exportação;
 - viii. Como fazer adequação de embalagem;
 - ix. Como preparar um folder e um site para exportação;
 - x. Como obter financiamento;
 - xi. Como prospectar clientes em um mercado internacional;
 - xii. Como se relacionar com o comprador internacional;
 - xiii. Quais são as formas de aproximação de potenciais clientes internacionais;
 - xiv. Qual deve ser o comportamento do exportador no relacionamento com clientes internacionais;
 - xv. Como otimizar a participação da empresa em eventos de promoção comercial;
 - xvi. Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
 - xvii. Quais são os documentos obrigatórios para exportação, quando e como preenchê-los;
 - xviii. Onde e como registrar a exportação;
 - xix. Como receber o pagamento do importador;
 - xx. Como fazer um contrato de câmbio;
 - xxi. Como definir o modelo de negócios internacional da empresa;
 - xxii. Como preparar o plano de exportação da empresa.
- d) Itens desejáveis (não obrigatórios, mas classificatórios):
- i. Titulação mínima de mestrado (acadêmico ou profissional) nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior, apresentando

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

certificado de conclusão ou diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

- ii. Possuir certificado de curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior, apresentando certificado de conclusão ou diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- iii. Fluência, comprovada, em inglês e/ou espanhol, comprovadas mediante a apresentação de certificado de proficiência.

3.2.2. Competências do Monitor Extensionista

- a) Capacidade de liderança e gestão de equipe;
- b) Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- c) Compromisso com os resultados do Programa;
- d) Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- e) Capacidade de negociação e relacionamento interpessoal;
- f) Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- g) Planejamento, organização e capacidade de entrega;
- h) Visão estratégica.

3.2.3. Responsabilidades do Monitor Extensionista

- Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão do PEIEX;
- Monitorar a equipe técnica do Núcleo Operacional, zelando pela qualidade do atendimento às empresas e o atingimento das metas;
- Esclarecer junto aos Técnicos do PEIEX quais são os termos que devem reger a conduta desses profissionais (Código de Conduta – Manual de Trabalho do Técnico do PEIEX);
- Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
- Validar o perfil de todas as empresas antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do Núcleo Operacional;
- Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para agendamento do atendimento;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- Realizar (ao menos uma) visita a cada uma das empresas atendidas pelo Núcleo Operacional;
- Validar os relatórios de diagnóstico e plano de trabalho das empresas atendidas;
- Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento da equipe técnica, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- Participar das reuniões do Comitê Consultivo, apoiando o Coordenador do Núcleo Operacional;
- Encaminhar empresas atendidas pelo PEIEX a parceiros que possam auxiliá-las a implantar melhorias de gestão;
- Identificar demandas de capacitação da equipe técnica e planejar ações de desenvolvimento profissional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Orientar os Técnicos a recomendar às empresas atendidas que se cadastrem na plataforma de aprendizagem da Apex-Brasil e façam uso de seus conteúdos;
- Monitorar a utilização que os Técnicos dos Núcleos Operacionais fazem da plataforma de aprendizagem da Apex-Brasil, a fim de que todos tenham o mesmo nível de conhecimento que são repassados às empresas;
- Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados à Apex-Brasil e submetê-los à validação do Coordenador do Núcleo Operacional;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor do PEIEX, quando solicitado;
- Identificar e reportar ao Núcleo Gestor do PEIEX empresas atendidas que sejam “case de sucesso”;
- Conduzir o trabalho de arregimentação de empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil;
- Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional;
- Substituir o Coordenador em sua ausência temporária (férias, afastamento por motivo de saúde).

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

3.3. Do Técnico Extensionista:

Modalidade	Quantidade de vagas	Valor Mensal (R\$)
Técnico Extensionista	04	4.800.00

3.3.1. Pré-Requisitos do Técnico Extensionista

- a) Curso superior completo, preferencialmente em Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
- b) Possuir ao menos 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada em áreas de comércio exterior dentro de: *i)* Empresas Exportadoras; *ii)* Consultoria em Comércio Exterior; *iii)* Comerciais Exportadoras/Trading companies; *iv)* Empresa de Logística internacional; *v)* Empresa de Despacho e Serviços Aduaneiros.
- c) Conhecimentos específicos em Comercio Exterior, dentre eles as seguintes competências:
 - i. Como identificar o NCM / SH de produtos;
 - ii. Como prospectar um mercado para exportação;
 - iii. Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marca e patentes;
 - iv. Quais são os tributos que incidem sobre produtos exportados;
 - v. Como selecionar e contratar transporte internacional;
 - vi. Como contratar seguro de crédito;
 - vii. Como formar preço para exportação;
 - viii. Como fazer adequação de embalagem;
 - ix. Como preparar um folder e um site para exportação;
 - x. Como obter financiamento;
 - xi. Como prospectar clientes em um mercado internacional;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- xii. Como se relacionar com o comprador internacional;
 - xiii. Quais são as formas de aproximação de potenciais clientes internacionais;
 - xiv. Qual deve ser o comportamento do exportador no relacionamento com clientes internacionais;
 - xv. Como otimizar a participação da empresa em eventos de promoção comercial;
 - xvi. Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
 - xvii. Quais são os documentos obrigatórios para exportação, quando e como preenchê-los;
 - xviii. Onde e como registrar a exportação;
 - xix. Como receber o pagamento do importador;
 - xx. Como fazer um contrato de câmbio;
 - xxi. Como definir o modelo de negócios internacional da empresa;
 - xxii. Como preparar o plano de exportação da empresa.
- d) Itens desejáveis (não obrigatórios, mas classificatórios):
- i. Possuir certificado de curso de especialização ou titulação superior concluído com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior, apresentando certificado de conclusão ou diploma fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - ii. Fluência, comprovada, em inglês e/ou espanhol mediante a apresentação de certificado de proficiência.

3.3.2. Competências do Técnico Extensionista

- a) Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- b) Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- c) Compromisso com os resultados do programa;
- d) Capacidade de negociação;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- e) Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- f) Planejamento e organização.

3.3.3. Responsabilidades do Técnico Extensionista

- Atender as empresas validadas pelo Monitor, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- Prospectar novas empresas que poderão ser atendidas pelo PEIEX depois de serem validadas pelo Monitor;
- Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- Identificar e reportar ao Monitor empresas atendidas que sejam “case de sucesso”;
- Participar das reuniões semanais ou quinzenais de acompanhamento e atualização da equipe técnica do Núcleo Operacional;
- Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil.
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor, quando solicitado;

34. Do Apoio Técnico:

Modalidade	Quantidade de vagas	Carga Horária	Valor Mensal (R\$)
Apoio Técnico	02	20h	750,00

3.4.1. Pré-Requisitos do Apoio Técnico

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior sediada em Minas Gerais, cursando entre o 1º e o penúltimo semestre, preferencialmente em Relações Internacionais, Administração ou Comércio

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

Exterior;

- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e nos termos deste edital, no espaço físico destinado como sede do Núcleo Operacional PEIEX Varginha-Minas Gerais;
- c) Ter conhecimentos em gestão administrativa e financeira e em Pacote Office.;

3.4.2. Competências do Apoio Técnico

- a) Capacidade técnica e administrativa;
- b) Compromisso com os resultados do Programa;
- c) Capacidade de cumprir com prazos e metas.

3.4.3. Responsabilidades do Apoio Técnico

- a) Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX todas as informações relativas ao atendimento de empresas;
- b) Fornecer apoio técnico ao Núcleo Operacional;
- c) Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- d) Manter organizadas e atualizadas as pastas das empresas atendidas pelo PEIEX;
- e) Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do Núcleo Operacional e ao atendimento das empresas;
- f) Auxiliar na produção de relatórios e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao Núcleo Operacional e à equipe técnica;
- g) Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- h) Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil.
- i) Organizar e participar das reuniões semanais ou quinzenais da equipe técnica do Núcleo Operacional.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo

**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

FASES	DATA DA REALIZAÇÃO	COMO/ONDE
Inscrição – Candidatos se inscrevem para participar do Processo Seletivo do PEIEX	05/11/2019 a 19/11/2019	Site: rh.unis.edu.br/editais
Análise das inscrições - Grupo Unis analisa se todas as inscrições foram feitas dentro do prazo estabelecido e se a documentação enviada pelos candidatos atendeos requisitos do Edital.	20/11/2019 a 22/11/2019	
Divulgação da lista de candidatos habilitados para a entrevista - Grupo Unis divulga em seu site a lista de candidatos habilitados para participarem da entrevista.	25/11/2019	Site: rh.unis.edu.br/editais
Contestação do resultado da habilitação para a entrevista – Candidatos não habilitados para a entrevista podem contestar o resultado.	25/11/2019 a 26/11/2019	Envio de e-mail para: rodrigo.faria@unis.edu.br

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo

**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

Resposta às contestações realizadas pelos candidatos - Grupo Unis responde às contestações realizadas pelos candidatos.	27/11/2019	Envio de e-mail para o candidato.
Divulgação da lista de candidatos habilitados para a Entrevista (pós resultado das contestações) - Grupo Unis divulga em seu site a lista de candidatos habilitados para participar da entrevista	28/11/2019	Site: rh.unis.edu.br/editais
Realização de entrevistas – Grupo Unis realiza entrevistas com os candidatos habilitados.	02/12/2019 a 04/12/2019	Na sede da Fepesmig: Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650 - Varginha MG.
Divulgação do resultado do processo seletivo – Grupo Unis divulga em seu site a lista dos candidatos.	05/12/2019	Site: rh.unis.edu.br/editais
Interposição de recursos do resultado – Candidatos que não concordarem com o resultado do processo seletivo poderão interpor recurso	05/12/2019 a 06/12/2019	Envio de e-mail para: rodrigo.faria@unis.edu.br

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

Respostas aos recursos interpostos – Grupo Unis responde aos recursos interpostos pelos candidatos	09/12/2019	Envio de e-mail para o candidato.
Divulgação do resultado final do processo seletivo - Grupo Unis divulga em seu site o resultado final do processo seletivo	09/12/2019	Site: rh.unis.edu.br/editais

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do site: www.rh.unis.edu.br, na aba Editais/ Edital Peiex-Unis MG seguindo as orientações abaixo:

4.1 Preenchimento:

As informações deverão ser preenchidas conforme formulário disposto para a inscrição.

Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória completa serão, automaticamente, excluídos do processo seletivo.

Os documentos, inclusive o Currículo Documentado (síntese das experiências profissionais, formação acadêmica, cursos e dados pessoais para contato), devem ser no formato em PDF ou Word, sendo limitado a inserção de até 03 (três) anexos por inscrição.

Documentos aceitos como comprovação:

- 1) Experiência profissional: Cópia da carteira de trabalho, declaração fornecida por empregador, documentos de nomeação como servidor público.
- 2) Formação Acadêmica: Cópia de Diploma ou de Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso), em qualquer caso, emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 3) Cursos Complementares: Cópia do certificado do curso.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

5. SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Processo de seleção, julgamento e homologação ocorrerá de acordo com as etapas que seguem abaixo especificadas:

- I. Enquadramento
- II. Análise Curricular e de Adequação de Perfil
- III. Apresentação e Entrevista de Seleção

Etapa I: Enquadramento

Etapa de caráter eliminatório que avaliará se o perfil atende aos preceitos, requisitos, prazos e a documentação estipulada no Edital. Esta etapa será realizada pela Comissão Avaliadora designada pela Fepesmig, devendo o mesmo se balizar pelo seguinte preceito:

- a) Verificação da documentação apresentada e análise curricular apresentada pelo(a) candidato(a) verificando sua consonância com a exigida por este Edital.

Etapa II: Análise curricular e de adequação do perfil

A análise será feita pela Comissão Avaliadora dos bolsistas do Programa. Essa Comissão fará a análise dos documentos submetidos pelo candidato (currículo documentado), e se manifestará pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS

1. Trajetória curricular do candidato

2. Aderência aos requisitos da vaga

Será considerado critério de desempate, a “experiência profissional”, desde que a mesma possua aderência aos termos estabelecidos no presente Edital;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo

**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

**Critérios de avaliação
MONITOR**

CRITÉRIO 1	Subdivisão	
Trajetória Curricular	1.1	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em gestão de equipe.
	1.2	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas exportadoras.
	1.3	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior.
	1.4	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em Comerciais exportadora/Trading Companies;
	1.5	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas de despacho e serviços aduaneiros;

CRITÉRIO 2	Subdivisão	
Aderência da formação do candidato aos requisitos da vaga.	2.1	Curso superior completo, em Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.2	Curso superior completo em outra graduação.
	2.3	Possuir pós-graduação concluída com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.4	Possuir mestrado concluído, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.5	Possuir doutorado concluído, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.6	Fluência comprovada em inglês e/ou espanhol (certificado de proficiência).

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo

**SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS**

Edital Peiex nº 001/2019

**Critérios de avaliação
TÉCNICOS EXTENSIONISTAS**

CRITÉRIO 1	Subdivisão	
Trajetória curricular	1.1	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas exportadoras.
	1.2	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior.
	1.3	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em Comerciais exportadora/Trading Companies;
	1.4	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas de despacho e serviços aduaneiros;

CRITÉRIO 2	Subdivisão	
Aderência da formação do candidato aos requisitos da vaga.	2.1	Curso superior completo, em Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.2	Curso superior completo em outra graduação.
	2.3	Possuir pós-graduação concluída com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.4	Possuir mestrado concluído, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.5	Possuir doutorado concluído, nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;
	2.6	Fluência, comprovada, em inglês e/ou espanhol (certificado de proficiência).

É vedado a qualquer membro do Comitê de Seleção julgar propostas em que:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- a. Haja interesse direto ou indireto seu;
- b. Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.
- c. O candidato esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

Etapa III: Apresentação e Entrevista de Seleção

O(A) candidato(a) selecionado(a) nas etapas anteriores será submetido(a) à uma apresentação de 10 (dez) minutos e posteriormente entrevista, a qual terá caráter eliminatório e classificatório e se prestará a identificar a adequação das competências, habilidades e atitudes do proponente aos requisitos da vaga por ele pleiteada.

A apresentação e entrevista será realizada por meio presencial;

A apresentação será analisada pelo Comitê de Seleção e se referenciará nos seguintes balizadores:

- a) Capacidade do proponente para, no ambiente de sua apresentação, discorrer verbalmente (sem apoio de recursos instrucionais externos), de forma clara, objetiva e tecnicamente consistente, sobre seu conhecimento em Exportação e perspectivas que deverá enfrentar na implementação do PEIEX;
- b) Habilidades interpessoais, em particular de comunicação, necessárias para o desempenho das funções da vaga.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada membro da Comissão de Julgamento emitirá uma nota de zero a cinco para os respectivos itens que estiverem sendo avaliados na apresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrevista será considerado critério de desempate a nota obtida na avaliação da alínea “a” acima.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

Critérios de Avaliação

Apresentação	
Item	Critério
3.1	Capacidade de comunicação.
3.2	Capacidade de expressar e conectar ideias.
3.3	Conhecimento em Comércio Exterior.
3.4	Conhecimento do Programa PEIEX.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será publicado no portal do Grupo Unis no endereço <http://www.rh.unis.edu.br>, conforme prazos previstos no cronograma especificado no item 4 deste edital, cabendo aos interessados a responsabilidade de informar-se a respeito do mesmo.

7. CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar, quando solicitado, documentação complementar, em prazo a ser estipulado e divulgado pelo Grupo Unis.

7.2 Os contemplados neste Edital deverão se submeter às normas do Manual de Prestação de Contas do Grupo Unis.

7.3 As bolsas terão vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do termo de outorga, que deverá ocorrer conforme previsão do cronograma grafado no item 6.

7.4 Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá produzir relatório detalhado de suas atividades realizadas, e será substituído por integrante do cadastro de reserva daquela vaga que possuir maior pontuação.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

- 7.5 Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade.
- 7.6 As bolsas só serão concedidas após a assinatura do Termo de Outorga de Bolsista a ser firmado entre o Grupo Unis e o candidato selecionado.
- 7.7 Quando da contratação, será exigido cópia autenticada ou o original acompanhado de cópia dos documentos apresentados na seleção.
- 7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para contratação implicará na imediata desclassificação do candidato.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Da decisão final do Grupo Unis quanto ao julgamento de cada proposta caberá recurso nos prazos especificados no cronograma constante do item 4;
- 8.2 Os recursos deverão ser protocolizados no Grupo Unis, conforme prazo descrito no item 4 no horário de funcionamento do protocolo do Grupo Unis, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, e serão apreciados pela Comissão de Julgamento.
- 8.3 O resultado do julgamento do recurso será definitivo, não cabendo qualquer outro pedido de reconsideração;
- 8.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do Grupo Unis, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. TREINAMENTO

- 9.1 Os candidatos selecionados receberão o treinamento obrigatório na metodologia do PEIEX, nas instalações da FEPESMIG, conduzido pela Apex-Brasil, sem ônus para o mesmo. Caso o candidato selecionado não participe do treinamento, estará excluído do processo seletivo;
- 9.2 Receberão treinamento da Apex-Brasil apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas disponibilizadas no processo seletivo;

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPEMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS
Colégio Alpha
Colégio CRA
Colégio Nova Geração
Colégio Travessia
A1 Pré-vestibular e ENEM
Faculdades Integradas Cataguases – FIC
Faculdade Pouso Alegre - FPA
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

9.3 Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia do PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, divulgados na Internet, no site do Grupo Unis (rh.unis.edu.br).
- 10.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o Grupo Unis e os bolsistas selecionados para a realização dos trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com a Apex-Brasil.
- 10.3 O Grupo Unis não se responsabilizará por quaisquer danos físico, mental ou de outra natureza causados aos bolsistas na execução das atividades referentes às suas propostas.
- 10.4 A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016
- 10.5 As bolsas somente serão concedidas após o cumprimento dos seguintes itens: assinatura do Termo de Compromissos do Bolsista a ser firmado entre o Grupo Unis e o candidato selecionado; assinatura do Termo de Confidencialidade do PEIEX; assinatura do Termo de Conduta do PEIEX; assinatura da Declaração de Inexistência de Parentesco; e participação integral no treinamento ministrado por representante da Apex-Brasil.
- 10.6 No valor da bolsa estão computados todos os custos com deslocamento e alimentação para o atendimento às empresas.
- 10.7 O local de realização das atividades do apoio técnico será na sede do Núcleo, sendo que a atuação dos técnicos e do monitor, compreenderá o raio de atuação do Núcleo, segmentado na mesorregião sul/sudeste de Minas Gerais das seguintes microrregiões: Varginha, Alfenas, Poços de Caldas, São Lourenço, Andrelândia e

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63

CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS

Colégio Alpha

Colégio CRA

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

A1 Pré-vestibular e ENEM

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre - FPA

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdade Victor Hugo



SELEÇÃO DE TÉCNICO-EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX VARGINHA – MINAS GERAIS

Edital Peiex nº 001/2019

Itajubá. Na mesorregião campo das vertentes os municípios das seguintes microrregiões: Lavras, São João Del Rei, e Barbacena.

- 10.8 Os candidatos selecionados serão supervisionados pelo Coordenador do Núcleo Operacional previsto na metodologia do PEIEX e indicado pelo Grupo Unis, o qual exercerá a coordenação da gestão do plano de trabalho e adotará todas as medidas necessárias à fiel execução dos objetivos deste edital.
- 10.9 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Grupo Unis, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.10 Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá informar com 30 dias de antecedência e produzir relatório do status de atendimento das empresas que estão sob sua responsabilidade.
- 10.11 O bolsista selecionado não poderá realizar publicações sobre ações ou dados envolvendo o PEIEX sem a devida aprovação da Apex-Brasil e o Grupo Unis.
- 10.12 O bolsista selecionado não poderá utilizar a logomarca da Apex-Brasil e do PEIEX e documentos da Metodologia do Programa em atividades que não estejam correlacionadas diretamente com o convenio entre a Apex-Brasil e o Grupo Unis.
- 10.13 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele candidato que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.14 Casos omissos serão decididos pelo Comitê de Seleção que, se entender necessário, consultará o departamento do Gabinete do Grupo Unis.

Varginha, 05 de novembro de 2019.